



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 17.561.667/0001-66
Rua 31 de Março, Centro - CEP: 64310-000
FONE: (89) 3468-1168

Portaria nº 001/2017

Aroazes – PI, 03 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessoria Técnica, com a Dra. Adriana Cristina Silva de Brito Lopes, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Adriana Cristina Silva de Brito Lopes, portador do CPF nº, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CRESS nº 85-22ª Região-Pi, portador da cédula de identidade de nº 1256.221-SSP-PI e CPF nº 577.3.383-53, para o cargo de Assessoria Técnica do CRAS com base na Lei 152/2010 vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Aroazes.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeador deverá a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - as Despesas decorrentes da execução da presente portaria ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessária.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana Izidório Dantas
Sec. Mun. De Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 17.561.667/0001-66
Rua 31 de Março, Centro - CEP: 64310-000
FONE: (89) 3468-1168

Portaria nº 002/2017

Aroazes – PI, 03 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Juvenal Pereira da Silva**, portador do CPF nº 921.479.413-87 e RG nº 2.014.147 – SSP/PI, para o cargo de Coordenador do PBF com base na Lei 152/2010 vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Aroazes.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeador deverá a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - as Despesas decorrentes da execução da presente portaria ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessária.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santana Izidório Dantas
Sec. Mun. de Assistência Social